REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.436.374/0001-18 MATRIZ		05/08/2022

NOME EMPRESARIAL
IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R 13 DE JUNHO	1405	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.280-000	CENTRO	PORTO MURTINHO	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IARA_GOSPEL1999@HOTMAIL.COM	(67) 9669-6488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **09:39:29** (data e hora de Brasília).

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
IARA TAIS MORINIGO VARGAS

CPF
060.426.661-85

CNPJ
47.436.374/0001-18

Data de Abertura
05/08/2022

Nome Empresarial
IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185

Capital Social
4.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
79280-000	10A RUA 13 DE JUNHO	1405	CASA

Bairro	Munícipio	UF
CENTRO	PORTO MURTINHO	MS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Esteticista independente

Atividade Principal (CNAE)
9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **PI05**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.270.410**

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2019

NOME

Iara Taís Morinigo Vargas

FILIAÇÃO

Milton Vargas
Dionisia Morinigo

NATURALIDADE

Porto Murtinho - MS

DATA DE NASCIMENTO

28/11/1999

DOC. ORIGEM

C N 9.730 L A-51 F 243
Porto Murtinho - MS

CPF

060.426.661-85

2ª Via

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



IARA VARGAS

Poupança

Conta Poupança: 753143159-0
Agência: 4554 Operação: 1288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JHONATAN AREVALO CRISTALDO

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/05/1997, PORTO MURTINHO, MS

4a DATA EMISSÃO
05/12/2022

4b VALIDADE
23/07/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2140783 SEJUSP MS

4d CPF
042.804.541-32

5 Nº REGISTRO
07704803970

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
CLAUDIO ANTONIO CRISTALDO

MARISA AREVALO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25006643385



Jhonatan Arevalo Cristaldo

7 ASSINATURA DO PORTADOR

4554 1288 000753143159-0

Cartão selecionado

CARTAO VIRTUAL

IARA TAIS MORINIGO VARGAS

5067.2285.5742.8238

Validade 08/2029

IV

IARA VARGAS

Agência: 4554

Conta: 753143159-0

Meu NIS

Nome

Jhonatan Arevalo Cristaldo

Nome Social

-

CPF

042.804.541-32

NIS/PIS

210.45260.68-3

CTPS / Série

1384584 - 00050 / MS

Data de cadastramento

26/09/2006

Última alteração

20/06/2019

Nascimento

Data

26/05/1997

Naturalidade

PORTO MURTINHO - MS

Filiação

Mãe

Marisa Arevalo

Pai

Claudio Antonio Cristaldo

PRIMEIRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Origem do cadastramento

Projeto Presenca Mec

CNPJ/CEI/CPF

26.770.119/0001-37

Data de vínculo

01/10/2018

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.436.374/0001-18

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.436.374/0001-18

Razão social: IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185

Endereço: 10A 13 DE JUNHO 1405 CASA/ CENTRO / PORTO MURTINHO / MS / 79280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2026 a 02/07/2026

Certificação Número: 2026060309316562498801

Informação obtida em 03/06/2026 09:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185
CNPJ: 47.436.374/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:03 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2026.
Código de controle da certidão: **5199.E56F.145A.81E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:***551138/2026***

CNPJ: ***47.436.374/0001-18***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 17:08:12 horas do dia 29/05/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Data: 29/05/2026 18h01min

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO MURTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Número	Validade
717	28/07/2026

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Simples Nacional CNPJ - 47436374000118 CNPJ: 47436374000118

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXNGH1PJJHPBQ3

SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.portomurtinho.ms.gov.br/

Porto Murtinho (MS), 29 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.436.374/0001-18
Certidão nº: 35289541/2026
Expedição: 30/03/2026, às 16:06:50
Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA TAIS MORINIGO VARGAS 06042666185 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.436.374/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO (ARTISTA DUPLA, TRIO, BANDA E GRUPO)

Nome artístico (se houver): IARA VARGAS.

Nome completo do artista: Iara Tais Morinigo Vargas.

Dados do artista: RG n.º . 2.270.410 e CPF n.º060.426.661-85.

Endereço do artista: Av. Laranjeiras, nº 1164, Jockéi

CEP 79280-000, Cidade: PORTO MURTINHO e UF MS.

Celular: (67) 996876408, E-mail: iaravargas99@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	DURAÇÃO	PROPOSTA (Marque x)
01	SERTANEJO RAIZ - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo, estilo bailão polca, chamamé, vanera, fandango, rasqueado, entre outros), para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
02	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório sertanejo atual para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	X
03	MPB - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório da música popular brasileira, regional, pop, rock, jazz, blues e outros, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 minutos de Duração Com Intervalo	
04	Axé - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório do gênero afro, axé, pagode, reggae, para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

© Iara Vargas – Todos os direitos reservados

05	Gospel - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório gospel para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	
07	Kackaka - Apresentação musical de artistas locais, com formação em dupla, trio, grupo ou banda, com repertório de kachaka para integrar a programação cultural de eventos do Município de Porto Murtinho/MS, com temáticas ou gêneros específicos. Duração mínima de: 120 Minutos de duração.	Cachê	120 Minutos de Duração Com Intervalo	

Desejo participar do Credenciamento promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, no item acima mencionado, trazido no edital nº 001/2026, tendo por objeto o credenciamento de artistas, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços artísticos e culturais, a fim de atender a programação cultural do município de Porto Murtinho/MS, com fundamento no Artigo 6º inciso XLIII da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Dados bancários do artista ou do procurador para fins de recebimento dos pagamentos:

Banco: Caixa Economica Federal

Agência: 4554

Conta Poupança: 753143159-0

Operação: 1288

Nome/Razão Social: Iara Tais Morinigo Vargas

Encaminho juntamente com o presente termo toda a documentação necessária solicitada para a adesão ao credenciamento e declaro, para os devidos fins que o artista:

I. Está ciente e de acordo com as normas que regem este edital de credenciamento e condições de participação nele expressas, aderindo a todos os seus termos;

II. Não incide nas vedações previstas neste edital;

III. Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

© Iara Vargas – Todos os direitos reservados

() Não possui idade inferior a 18 anos e

() Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

Porto Murtinho/MS, 28 de maio de 2026

Iara Taís Morinigo Vargas

Assinatura do artista ou do procurador por ele constituído

Outorgamos ao representante acima indicado poderes para tomar as decisões que julgar necessárias durante o credenciamento e demais atos a ele pertinentes, bem como para representar, assinar contratos/receber nota de empenho, receber cachê e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

Nome, número do C.P.F. e R.G. e assinatura dos integrantes, no caso de dupla/banda/grupo.

1) Jhonatan Arevalo Cristaldo – CPF N 042.804.541-32

© Iara Vargas – Todos os direitos reservados

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão Permanente de Contratação

Pelo presente instrumento, a empresa/Artista Iara Tais Morinigo Vargas, CNPJ/CPF nº 47.436.374/0001-18, com sede na Av. Laranjeiras, 1164, jockéi, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(1) Declaramos, para os devidos fins que a Empresa/Artista atende todas as condições de habilitação, conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas à licitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

(2) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(3) Declaramos que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(4) Declaramos, para todos os fins que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. *(Lei Federal nº 9.854/1999).*

(5) Declaramos, para fins que até a presente data inexistem fatos impeditivos quanto à nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

(6) Declaramos, para todos os fins que a Empresa/Artista não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(7) Declaramos, para todos os fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

© Iara Vargas – Todos os direitos reservados

(8) Compromete - se, formalmente, para satisfazer a execução do objeto licitado, de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do Edital de Credenciamento, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como disponibilidade técnico-operacional suficiente e satisfatória, a fim de assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, caso venha a ser credenciada no presente credenciamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

(9) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esse Município, que o (a) responsável legal da Empresa/Artista é o (a) Sr.º(a) Iara Tais Morinigo Vargas, Portador(a) do RG sob o nº 2.270.410, e CPF sob o nº 060.426.661.85, cuja função/cargo é sócio responsável pela assinatura do Termo de Credenciamento.

(10) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Credenciamento seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: iaravargas99@gmail.com Telefone: (67) 996876408

I. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações e Contratos desse Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos Não é servidor público municipal ou membro da Comissão de Credenciamento, ou seus cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro grau), ascendentes ou descendentes;

II. Que a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS fica autorizada, em caráter gratuito e definitivo, à utilização de imagem e som coletados durante a realização do serviço a ser executado, em quaisquer linguagens e modalidades, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

() Não mantemos em nosso elenco/quadros menor de idade.

() Possui a quantidade de participantes estabelecida na categoria para a qual está se credenciando, bem como, possui repertório demandado para o cadastro na respectiva categoria.

PORTO MURTINHO/MS, 31 de março de 2026.

Iara Tais Morinigo Vargas.

Assinatura do representante legal ou do procurador por ele constituído

© Iara Vargas – Todos os direitos reservados

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

(PESSOA FÍSICA: ARTISTA SOLO/ BANDA OU GRUPO DE ARTISTAS PESSOAS FÍSICAS)

Eu, **JHONATAN AREVALO CRISTALDO**, brasileiro, músico, inscrito no CPF n. 042.804.541-32 e com RG n. 2140783 SEJUSP/MS, abaixo subscrito, nomeio e constituo como bastante procurador a Sra. **IARA TAIS MORINIGO VARGAS**, brasileira, portadora do RG n. 2.270.410 e CPF n. 060.426.661-85, a fim de representar, assinar contratos/receber nota de empenho, receber cachê e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS.

PORTO MURTINHO/MS, 28 DE MAIO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JHONATAN AREVALO CRISTALDO
Data: 28/05/2026 12:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JHONATAN AREVALO CRISTALDO

Iara Tais Morinigo Vargas

IARA TAIS MORINIGO VARGAS